

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Ementa: *Decreta luto oficial no Município de Pesqueira-PE pelo falecimento dos 100 (cem) munícipes em decorrência da pandemia do COVID19.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO o profundo pesar pela confirmação de 100 (cem) vítimas fatais pelo novo coronavírus (COVID-19) no Município de Pesqueira-PE,

CONSIDERANDO, por fim, a tristeza geral da comunidade pesqueiraense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de tantos irmãos e irmãs pesqueiraenses,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Pesqueira, em memória e sinal de pesar pelo falecimento dos 100 (cem) munícipes em decorrência da pandemia do COVID19.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, à bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pesqueira, 25 de maio de 2021.



SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO

Prefeito Municipal em exercício